

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## - LEI Nº 5.394, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018 -

"Visa denominar via pública de Luiz Antonio Elias".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A **SEGUINTE LEI:** 

Art. 1º Ficam denominadas de "LUIZ ANTONIO ELIAS", as Avenidas C e D, do loteamento Terrazul BA, neste Município.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO -Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS RE

Secretária Municipal de Administração.